



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 632/2017–GAB/PMA.

Afuá–Pa, 22 de Junho de 2017.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**RESOLVE:**

Art. 1º) Conceder a servidora **MARIA EDNA DE OLIVEIRA PANDILHA**, ocupante do cargo de Merendeira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a partir de 01/07/2017 a 30/07/2017.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 22 de Junho de 2017.

**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá

**PUBLICADO NO  
MURAL DA PREFEITURA  
EM: 22/06/2017**

**KEILA ROSA GONÇALVES**  
Assessora Técnica  
Decreto: nº 010/2017-GAB/PMA  
CPF: 934.975.202-68